



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2097/2021

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Aline Ritterbusch.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, dispensa do expediente, nos dias e horários necessários a frequência regular ao curso de Enfermagem, mediante a comprovação de frequência a Servidora **ALINE RITTERBUSCH**, matrícula funcional n.º 546-1, portadora do CPF n.º 086.375.939-41, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado junto a Secretaria de Saúde, com base no art. 137 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal **DIOEMS**
Exemplar n.º 2361
Data 18 / 05 / 2021